



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2380/2011

SÚMULA: Dá denominação a Rua "B" no Bairro Vila Fonseca, nesta cidade.

AUTORIA: Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Rua "B", não denominada localizada no Bairro Vila Fonseca, a qual tem início na Rua João Fanchin e término na Rua Antonio Brasileiro Pinheiro, passará a ter a denominação de **RUA DO CARMO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 15 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito